



CÂMARA MUNICIPAL DE FONTE BOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DE DISPENSA LICITATÓRIA
Nº 001/2025 - CMFB

A Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Fonte Boa, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a retificação efetivada na Dispensa de Licitação nº 001/2025 – CMFB, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser dispensável o procedimento licitatório nos moldes do artigo acima citado, objetivando a Contratação de empresa para serviço de **LICENCIAMENTO ANUAL DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E DE PESSOAL e suporte técnico**, em favor da empresa **INFORTREAD TELECOM LTDA**, CNPJ nº 11.460.137/0001-45, estabelecida à Rua Djalma Dutra, nº 44, Casa A, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69.053-400, de forma contínua, com valor global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, conforme Mapa Comparativo constante nos autos.

Autorizo, portanto, a contratação do objeto de que trata a presente dispensa de licitação.

Fonte Boa/AM, 07 de janeiro de 2025.

NEIVERLICI DE SOUZA OLIVEIRA
Vereadora Presidente